



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Judiciais</b>	<b>Pág.</b>
11ª Vara JEF Cível - SJPA	3
12ª Vara JEF Cível - SJPA	15
9ª Vara Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal - SJPA	47

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

11ª Vara JEF Cível - SJPA

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 11ª Vara JEF - BELÉM

Juiz Federal : DR.RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
 Diretor do Foro  
 Dir. da Secretaria : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES  
 Administrativa

Juiz Federal : DR.CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES  
 Substituto  
 Dir. da Secretaria : GISLIANNE DE SOUZA COUTO RAFFAELE

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do Exmº : DR.CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

0042264-60.2007.4.01.3900  
 200739009257551

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE MARIA AMARAL LOPES  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0047282-62.2007.4.01.3900  
 200739009307806

Cível / Tributário / Jef

Autor : EDLAMAR DE NAZARE COELHO COSTA  
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA  
 Autor : OSVALDO MONTEIRO DA COSTA FILHO  
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA  
 Autor : EDLAMAR DE NAZARE COELHO COSTA  
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 Autor : OSVALDO MONTEIRO DA COSTA FILHO  
 Adv. : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 Reu : UNIAO FAZENDA NACIONAL  
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0026119-89.2008.4.01.3900  
 200839009115086

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCILA DE FATIMA CARDOSO  
 Adv. : PA00016392 - ALFREDO DA SILVA LISBOA NETO  
 Autor : ALINE DO LIVRAMENTO CARDOSO LIMA  
 Autor : LUCILA DE FATIMA CARDOSO

Adv. : PA00010491 - MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES VIDINHA  
 Adv. : PA00015011 - CIBELE DE NAZARÉ MONTEIRO SARMENTO  
 Autor : AILTON JUNIOR CARDOSO LIMA  
 Autor : BRUNA CKETHULY DE JESUS LIMA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Litispa : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível. (...)

0017900-53.2009.4.01.3900  
 200939009030021

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : AUGUSTA MARIA PAULAIN FERREIRA FELIPE  
 Adv. : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA  
 Reu : UNIAO FAZENDA NACIONAL  
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0018633-19.2009.4.01.3900  
 200939009037370

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : MAURICIO ALDENOR SOUZA DOS SANTOS  
 Adv. : PA00018470 - RHUBENS NELSON GONCALVES LAREDO  
 Reu : UNIAO FAZENDA NACIONAL  
 Reu : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0024025-37.2009.4.01.3900  
 200939009091330

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : NILSON PRAIA ANSELMO  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Autor : EDIVALDO HERCULANO CORREA DE OLIVEIRA  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 Reu : UNIAO FAZENDA NACIONAL

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0026594-11.2009.4.01.3900  
 200939009117107

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : ANDRE LUIZ LOPES DE SOUZA  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIAO FAZENDA NACIONAL  
 Reu : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil,

conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0027841-27.2009.4.01.3900

200939009129622

Cível / Tributário / Jef

Autor : WANDA MARIA FELIPE BARBOSA  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 Reu : UNIAO FAZENDA NACIONAL

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0031187-83.2009.4.01.3900

200939009163118

Cível / Tributário / Jef

Autor : RAIMUNDO NONATO NUNES TEIXEIRA  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIAO FAZENDA NACIONAL  
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0033211-16.2011.4.01.3900

201139009392083

Cível / Tributário / Jef

Autor : NARA REGE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Adv. : DF00029525 - CLAUDINA DE SOUSA ROCHA  
 Reu : UNIAO FEDERAL  
 Reu : FAZENDA NACIONAL

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0001483-20.2012.4.01.3900

201239009447505

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANA LUIZA CAVERZAN GUIMARAES DA CONCEICAO  
 Adv. : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
 Autor : ALBERTO MOREIRA DA SILVA  
 Adv. : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
 Reu : UNIAO FAZENDA NACIONAL  
 Reu : UNIAO FEDERAL

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0026012-30.2017.4.01.3900

201739000628258

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL GALDINO DA SILVA  
 Adv. : PA0018790A - TIAGO VASCONCELOS ALVES  
 Adv. : PA00015587 - FELIPE MARINHO ALVES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0003822-39.2018.4.01.3900

201839000712468

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JAILSON CAIRES RODRIGUES

Adv. : PA00026678 - ALAN RAMON DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0008555-48.2018.4.01.3900

201839000744656

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Adv. : PA00016827 - LARISSA SANTANA DA SILVA TRINDADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0022146-77.2018.4.01.3900

201839000847873

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALDO JONES TAVARES MEDEIROS

Adv. : PA00028171 - CAMILLA RODRIGUES TORRES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0025536-55.2018.4.01.3900

201839000871902

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CLEA NAZARE CARNEIRO BICHARA

Adv. : PA0022959A - PRISCILA KOHLER DELFINO DA CUNHA SOUZA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0030468-86.2018.4.01.3900

201839000904068

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO TADEU DA SILVA CUNHA

Adv. : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o

prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0031914-27.2018.4.01.3900

201839000914425

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : LENISE CHAGAS RODRIGUES  
 Adv. : PA00023583 - NATHALIA A HIPOLITO  
 Adv. : PA00013992 - FELIPE JACOB CHAVES  
 Adv. : PA00018949 - KELY VILHENA DIB TAXI JACOB  
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0013971-60.2019.4.01.3900

201939000038128

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DARCI DOS SANTOS GAIA  
 Adv. : PA00028171 - CAMILLA RODRIGUES TORRES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0015530-52.2019.4.01.3900

201939000051370

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE RAIMUNDO DA LUZ PINHEIRO  
 Adv. : PA00007821 - LENO ALMEIDA GONCALVES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0015650-95.2019.4.01.3900

201939000052578

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO LIVRAMENTO SENA DAMASCENO  
 Adv. : PA00016197 - ANTONIO HIROTO FUJIYAMA GRELO CABRAL  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0016901-51.2019.4.01.3900

201939000059224

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VANESSA DO NASCIMENTO LOUREIRO  
 Adv. : PA00022076 - FRANCELI VINAGRE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Curador : JOSENILDO BARBOZA DE MENEZES

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o

prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0017053-02.2019.4.01.3900

201939000060740

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DENISE CRISTINA MOREIRA FREITAS  
 Adv. : PA00022275 - JULLIANNY ALMEIDA SALES  
 Adv. : SC00036374 - SIMONI CRISTINA PAMPLONA  
 Adv. : PR00072492 - ANDRE LUIZ MORO BITTENCOUT  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0017237-55.2019.4.01.3900

201939000062582

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RYQUELME DA SILVA MELO  
 Adv. : PA00017662 - LUCIVANE RIBEIRO PINTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Curador : GESSICA RAFAELA SANTOS DA SILVA

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0017432-40.2019.4.01.3900

201939000064538

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALFREDO PENA RODRIGUES  
 Adv. : PA00013724 - ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0018910-83.2019.4.01.3900

201939000079613

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ERICA TEIXEIRA CARVALHO  
 Adv. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS  
 Adv. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA  
 Adv. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0020096-44.2019.4.01.3900

201939000089470

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO ESPIRITO SANTO CASTRO MAGNO  
 Adv. : PA00019348 - SUSYANNE SERRAO DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo

de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0021157-37.2019.4.01.3900  
201939000098123

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA  
Adv. : PA00015416 - MICHELE ELIAS DIAS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0021801-77.2019.4.01.3900  
201939000104580

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JONNYSON ERIC OSORIO PALHETA  
Adv. : PA00020930 - SOCRATES ALEIXO SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Curador : ANA CRISTINA OSORIO BATISTA

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0023254-10.2019.4.01.3900  
201939000114861

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : TIANA MARA RODRIGUES ANTUNES  
Adv. : PA00025101 - ANDREA MARIA DE ALMEIDA SILVA  
Adv. : PA00018873 - SERGIO FLEURY FONSECA DOS ANJOR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0024841-67.2019.4.01.3900  
201939000125134

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA RITA DA SILVA PATROCINIO  
Adv. : PA00015416 - MICHELE ELIAS DIAS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0027167-97.2019.4.01.3900  
201939000146395

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : VANDERSON DA SILVA DA SILVA  
Adv. : PA00021688 - CAMILLA ELIZABETH SILVA CAMPOS GONCALVES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência

do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0028960-71.2019.4.01.3900

201939000152827

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARINALVA RODRIGUES DA SILVA

Adv. : PA00022921 - RONALDO DIAS CAVALCANTE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0029001-38.2019.4.01.3900

201939000153236

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JUCILENE RIBEIRO FERNANDES

Adv. : PA00026896 - ELIAS VIANA DE CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0003017-52.2019.4.01.3900

201939000946545

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALMIR CARVALHO DE LIMA

Adv. : PA00021275 - RAIRA VIEIRA FURTADO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0003848-03.2019.4.01.3900

201939000952850

Cível / Tributário / Jef

Autor : ELLEN KARY MAIA DE ASSIS RIBEIRO

Adv. : PA00012724 - GUSTAVO FREIRE DA FONSECA

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0006472-25.2019.4.01.3900

201939000974201

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA

Adv. : PA00023564 - SUZY MARA DA SILVA PORTAL

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para

efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 11ª Vara JEF - BELÉM

Juiz Federal : DR.RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
 Diretor do Foro  
 Dir. da Secretaria : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES  
 Administrativa

Juiz Federal : DR.CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES  
 Substituto  
 Dir. da Secretaria : GISLIANNE DE SOUZA COUTO RAFFAELE

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do Exm<sup>o</sup> : DR.CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

0019694-46.2008.4.01.3900  
 200839009050554

Cível / Tributário / Jef

Autor : RUTH SANTOS LEAO  
 Adv. : PA00008257 - ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO  
 Reu : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA  
 Reu : UNIAO FAZENDA NACIONAL

(...)intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, regularizar seu CPF com vistas à expedição da requisição de pagamento, uma vez que o nome constante no cadastro da Receita Federal não está grafado da mesma forma que o seu documento de identificação (RG), bem como na documentação anexada aos autos.

0021764-50.2019.4.01.3900  
 201939000104216

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOSE ADALBERTO SILVA SANTOS  
 Adv. : PA00024140 - EDILBERTO AFONSO OLIVEIRA DA SILVA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

(...)intimem-se às partes da expedição da RPV, para ciência e para pleitearem o que entender pertinente, no prazo de 05 dias. A parte autora fica advertida que o valor referente estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF, em aproximadamente 60 dias após o encaminhamento da requisição. Após o prazo acima, deverá a mesma comparecer qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o depósito, portando sua Carteira de Identidade, registro de CPF e comprovante de residência para efetuar o saque do valor ali disponível.(...)

0022799-45.2019.4.01.3900  
 201939000112110

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCIALDO PEREIRA DA SILVA  
 Adv. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS  
 Adv. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES  
 Adv. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, regularizar o Contrato de Honorários, tendo em vista que a documentação foi firmada com pessoa estranha ao processo.

0025238-29.2019.4.01.3900  
201939000129100

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : BENEDITO DE SOUZA GONCALVES  
Adv. : PA00007874 - TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)determina-se a intimação da parte autora para, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da percepção de benefícios de aposentadorias ou pensão no RPPS ou regime de proteção dos militares, conforme petição do INSS.(...)

0028879-25.2019.4.01.3900  
201939000152011

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ROBERTO CARDOSO DA COSTA  
Adv. : PA00021669 - LUCINETE DUARTE DE AQUINO  
Adv. : PA00016390 - ANA CAROLINA LIMA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)determina-se a intimação da parte autora para, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da percepção de benefícios de aposentadorias ou pensão no RPPS ou regime de proteção dos militares, conforme petição do INSS.(...)

0001807-63.2019.4.01.3900  
201939000936561

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ORICELIO CARDOSO FERREIRA  
Adv. : PA00001209 - RAIMUNDO MACHADO VILHENA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)determina-se a intimação da parte autora para, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da percepção de benefícios de aposentadorias ou pensão no RPPS ou regime de proteção dos militares, conforme petição do INSS.(...)

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

12ª Vara JEF Cível - SJPA

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 12ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) Titular : DRA.CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA  
 Diretor(a) da : LEILA DE NAZARÉ CHAVES ALVES  
 Secretaria

Expediente do dia 10 de Dezembro de 2020

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmº Juiz exarou :

0024360-95.2005.4.01.3900  
 200539009041050

Cível / Tributário / Jef

Autor : DARLUCIA APARECIDA SILVA DA SILVA  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0024366-05.2005.4.01.3900  
 200539009041119

Cível / Tributário / Jef

Autor : RAIMUNDO AERCIO DE MATOS PALHETA JUNIOR  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0019784-88.2007.4.01.3900  
 200739009032713

Cível / Tributário / Jef

Autor : DEUZALICE COSTA GUIMARAES SANTOS  
 Adv. : PA00017942 - BRENA DA COSTA BARBOSA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0030636-74.2007.4.01.3900  
 200739009141270

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Litispa : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

0031139-95.2007.4.01.3900  
 200739009146306

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO SILVA BOTELHO  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0038034-72.2007.4.01.3900  
 200739009215256

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA ALAIDE DA SILVA MORAES  
 Adv. : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0038081-46.2007.4.01.3900  
 200739009215729

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOELSON UBIRATAN PIRES VIEIRA  
 Adv. : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0038175-91.2007.4.01.3900  
 200739009216662

Cível / Tributário / Jef

Autor : AMILTON SANDES SARAIVA  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0038643-55.2007.4.01.3900

200739009221349

Cível / Tributário / Jef

Autor : EUNICE SOUZA LIMA  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Litispa : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

0038754-39.2007.4.01.3900

200739009222457

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE MESSIAS DO NASCIMENTO LUCAS  
 Adv. : PA00003385 - MARIA DE NAZARE BEZERRA LUCAS  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0038761-31.2007.4.01.3900

200739009222529

Cível / Tributário / Jef

Autor : VIVIAN LUCIA ASLAN D ANNIBALE  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0038988-21.2007.4.01.3900

200739009224793

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE RODRIGUES NUNES  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

0038997-80.2007.4.01.3900

200739009224882

Cível / Tributário / Jef

Autor : CARLOS ALEXANDRE BORGES  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0039356-30.2007.4.01.3900

200739009228475

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANTONIO GUILHERME PINHEIRO VULCAO  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO  
 Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

0039660-29.2007.4.01.3900

200739009231514

Cível / Tributário / Jef

Autor : ALDEMARINO DOS SANTOS VILHENA  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0040124-53.2007.4.01.3900

200739009236157

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANTONIO MARIA MATOS DE SOUSA  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0040527-22.2007.4.01.3900

200739009240188

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUIZ CARDOSO DOS REIS  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Adv. : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0041127-43.2007.4.01.3900

200739009246189

Cível / Tributário / Jef

Autor : RAIMUNDO NAZARE GONCALVES DOS SANTOS  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0041399-37.2007.4.01.3900

200739009248905

Cível / Tributário / Jef

Autor : JAIR ALVES DA FONSECA  
 Adv. : PA00013713 - GISELE CARVALHO DE ALMEIDA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0041899-06.2007.4.01.3900

200739009253907

Cível / Tributário / Jef

Autor : WALDECI CARDOSO SILVA  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0046941-36.2007.4.01.3900

200739009304390

Cível / Tributário / Jef

Autor : REINALDO DA SILVA FILHO  
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA  
 Autor : ALZIRA MARIA RIBEIRO DOS REIS  
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA  
 Reu : FAZENDA NACIONAL  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0019220-75.2008.4.01.3900

200839009045758

Cível / Tributário / Jef

Autor : ELIEL VIEIRA DE SOUZA  
 Adv. : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 Reu : FAZENDA NACIONAL  
 Reu : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

0019723-96.2008.4.01.3900

200839009050849

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUZIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Adv. : PA00017308 - VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO  
 Reu : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0020898-28.2008.4.01.3900

200839009062710

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE RAIMUNDO VIANA  
 Adv. : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO  
 Autor : JOSE RAIMUNDO DA SILVA  
 Adv. : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO  
 Autor : BENEDITO BENTES DO NASCIMENTO  
 Adv. : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO  
 Autor : CONRADO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Adv. : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

0022674-63.2008.4.01.3900

200839009080560

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE DE JESUS MENDES  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0022675-48.2008.4.01.3900

200839009080574

Cível / Tributário / Jef

Autor : ISABEL DE NASARE AMARAL GONZAGA  
 Adv. : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA  
 Reu : FAZENDA NACIONAL

Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

0025356-88.2008.4.01.3900

200839009107459

Cível / Tributário / Jef

Autor : EDILSON DOS SANTOS PORTO  
 Adv. : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA  
 Reu : FAZENDA NACIONAL  
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

0015344-78.2009.4.01.3900

200939009004461

Cível / Tributário / Jef

Autor : DOMINGOS EZENILDO MATOS DOS SANTOS  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

0016215-11.2009.4.01.3900

200939009013176

Cível / Tributário / Jef

Autor : LEILIAM FARIAS DE CASTRO VIEIRA  
 Adv. : PA00027804 - LAYANE FARIAS DE CASTRO VIEIRA  
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0016864-68.2012.4.01.3900

201239009532535

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA CONTE  
 Adv. : PA00017704 - MARCUS TOBIAS FREITAS DE ARAUJO  
 Adv. : PA00010800 - MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0017255-86.2013.4.01.3900

201339000045001

Cível / Tributário / Jef

Autor : VANDA MARIA MENDES ARGOLLO  
 Adv. : PA00017308 - VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Adv. : PA00015953 - DENIS VALE MORAES REGO DE MELO  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

0027804-87.2015.4.01.3900

201539000178246

Peticao Cível

Autor : FABIANO DE CRISTO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Adv. : PA00020364 - ELOISA QUEIROZ ARAUJO  
 Adv. : PA00020241 - RAISSA REIS DE ALFAIA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0035045-78.2016.4.01.3900

201639000425514

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AFONSO MELO RIBEIRO  
 Adv. : PA0013221A - CAIO ROGERIO DA COSTA BRANDAO  
 Adv. : PA00023601 - MELLINA LOPES CORREA GUEIROS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0009967-48.2017.4.01.3900

201739000506503

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : RODRIGO QUITES REIS  
 Adv. : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM  
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

0012211-47.2017.4.01.3900

201739000523873

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDSON ROBERTO PAGANI DA COSTA  
 Adv. : PA0022959A - PRISCILA KOHLER DELFINO DA CUNHA SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0012732-89.2017.4.01.3900

201739000527209

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MAYSE BEATRIZ RODRIGUES TELES  
 Adv. : PA00024803 - SIDNEY PANTOJA ALMEIDA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Assist. : MARIUZA NASCIMENTO RODRIGUES DE MELO

0020361-17.2017.4.01.3900  
 201739000585632

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : EDMILSON COELHO MAIA  
 Adv. : PA00014220 - FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0020538-78.2017.4.01.3900  
 201739000586500

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : NILCE AMARAL DE LIMA  
 Adv. : PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0021505-26.2017.4.01.3900  
 201739000595335

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : URBANA ASSUNCAO CORDEIRO  
 Adv. : PA00018910 - CAIO BRITTO RIBEIRO  
 Adv. : PA00019032 - ANDRE AUGUSTO SERRA DIAS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0031706-77.2017.4.01.3900  
 201739000668978

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : WALNIZA CASTRO DO NASCIMENTO  
 Adv. : PA00024919 - LUCAS FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0033087-23.2017.4.01.3900  
 201739000680797

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef  
 Autor : MANOEL ANTONINO LOBATO DOS SANTOS  
 Adv. : PA00015782 - KEIMENSON BRITO NASCIMENTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0033335-86.2017.4.01.3900  
 201739000683271

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JORGE SILVA DE BRITO  
 Adv. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA  
 Adv. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0000582-42.2018.4.01.3900  
 201839000686921

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MIKAELLY ANTONIELLY TORRES DE MENEZES MUNIZ  
 Adv. : PA00017647 - MARCIO GOMES DA SILVA JUNIOR  
 Adv. : PA00020066 - THIAGO CORDEIRO GABY  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0001225-97.2018.4.01.3900  
 201839000692350

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ELIVANI LISBOA DA COSTA  
 Adv. : PA00022583 - JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0003626-69.2018.4.01.3900  
 201839000710505

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef  
 Autor : HELIO PINTO TRINDADE  
 Adv. : PA00015782 - KEIMENSON BRITO NASCIMENTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0005537-19.2018.4.01.3900  
 201839000725392

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDIMILSON SOUSA DE MELO  
 Adv. : PA00009944 - CHRISTINE DE SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0007024-24.2018.4.01.3900  
 201839000732340

Cível / Previdenciário / Outros / Jef  
 Autor : EDILSON DA SILVA ALMEIDA  
 Adv. : PA00021763 - PAULO DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0007130-83.2018.4.01.3900  
 201839000733400

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ENIO SILVA PINHEIRO  
 Adv. : PA00019745 - MARCOS HENRIQUE MACHADO BISPO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0007914-60.2018.4.01.3900  
 201839000738248

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : SEBASTIANA AREIAS MORAES  
 Adv. : PA00025882 - OTONIEL SANTOS DE FREITAS  
 Adv. : PA00024463 - RAFAELA MARTINS GUEDES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0007964-86.2018.4.01.3900  
 201839000738741

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS  
 Adv. : PA00008030 - CARLOS THADEU MATOS AUAD JUNIOR  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0008371-92.2018.4.01.3900  
 201839000742813

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : VITOR HUGO LOPES BRANCO  
 Adv. : PA00017431 - CAMILA MOUTINHO LINHARES  
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA - IFPA

0012420-79.2018.4.01.3900  
 201839000774926

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ROSA MARIA GUEDES DA SILVA  
 Adv. : PA00004190 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S P AMORIM  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0013043-46.2018.4.01.3900  
 201839000778166

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ANGELO TEIXEIRA  
 Adv. : PA00026314 - ROSELI DA SILVA MIRANDA CRUZ  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0014720-14.2018.4.01.3900  
 201839000792506

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOAO PAULO TIAGO TAVARES DOS SANTOS  
 Adv. : PA00023103 - MERCIO DE OLIVEIRA LANDIM  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0016100-72.2018.4.01.3900  
 201839000801879

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FRANCISCO FRANCA DE SOUZA  
 Adv. : PA00020930 - SOCRATES ALEIXO SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0020427-60.2018.4.01.3900  
 201839000831186

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MANUEL DE LIMA E LIMA  
 Adv. : PA00007578 - EVANDRO SOUZA MUNIZ  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0020439-74.2018.4.01.3900

201839000831302

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ODINEA SALES DA SILVA  
 Adv. : PA00009545 - ZENY COSTA GUIMARAES DE SOUZA  
 Adv. : PA00016953 - CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA  
 Adv. : PA00023542 - LUANA MESCOUTO SALHEB LEONIDAS  
 Adv. : PA00017660 - LUCINEA PINHEIRO FERNANDES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0020931-66.2018.4.01.3900

201839000836226

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DOMINGOS CORREA DE MORAES  
 Adv. : PA00022694 - LANNA KARINA BRABO DE MORAES BOSSINI  
 Adv. : PA00025173 - RODRIGO BATISTA DE FREITAS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0021916-35.2018.4.01.3900

201839000846070

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARCILENE DIAS DE ANDRADE  
 Adv. : PA00015416 - MICHELE ELIAS DIAS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0023722-08.2018.4.01.3900

201839000858698

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSIANE RAIMUNDA LEAL RAMOS  
 Adv. : PA00017441 - CAMILLA CAVALCANTE BASTISTA DE SIQUEIRA MENDES  
 Adv. : PA00018912 - FABRICIA CARNEIRO OLIVEIRA  
 Adv. : PA00012634 - GELLY KATIANNE LAVOR LIMA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0024771-84.2018.4.01.3900

201839000865244

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELENILDO DA SILVA BAIA  
 Adv. : PA00021175 - MAURICIO SANTOS MONTEIRO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0024966-69.2018.4.01.3900

201839000866201

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FATIMA MARTINS  
 Adv. : PA00014946 - ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0025335-63.2018.4.01.3900

201839000869896

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MIGUEL ARCANGELO MARTINS FIGUEIREDO  
 Adv. : PA00007578 - EVANDRO SOUZA MUNIZ  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0025468-08.2018.4.01.3900

201839000871220

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : HILDEVAL DE SOUZA CUNHA  
 Adv. : PA00020930 - SOCRATES ALEIXO SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0025628-33.2018.4.01.3900

201839000872829

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CLODOVILDO FERREIRA CARDOSO  
 Adv. : PA00022840 - RODRIGO ANTONIO FIGUEIREDO LOPES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0025923-70.2018.4.01.3900

201839000875770

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ERNANI MAUES CARVALHO FILHO  
 Adv. : PA00022959 - PRISCILA KOHLER DELFINO DA CUNHA SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0026047-53.2018.4.01.3900  
201839000877009

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : GILBERTO DE PINHO GUIMARAES  
Adv. : PA00020266 - GILBERTO DE PINHO GUIMARAES  
Reu : UNIAO FEDERAL

0027423-74.2018.4.01.3900  
201839000883643

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA CARDOSO BRICIO  
Adv. : PA00015229 - JOSE FRANCISCO CORREA DE OLIVEIRA  
Adv. : PA00022488 - LILIAN LIMA RIBEIRO OLIVEIRA  
Adv. : PA00021504 - ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE GAMA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0028774-82.2018.4.01.3900  
201839000887058

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : JOAO JORGE BOAS  
Adv. : PA00015782 - KEIMENSON BRITO NASCIMENTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0030642-95.2018.4.01.3900  
201839000905800

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE ELTON DA SILVA E SILVA  
Adv. : PA00015782 - KEIMENSON BRITO NASCIMENTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0034502-07.2018.4.01.3900  
201839000926197

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALUIZIO ALMEIDA DA SILVA  
Adv. : PA00015782 - KEIMENSON BRITO NASCIMENTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0010241-41.2019.4.01.3900  
201939000005699

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE ROSA DE SOUZA ALBUQUERQUE JUNIOR  
Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
Adv. : PA00018640 - LORENA CARDOSO DE LIMA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0010673-60.2019.4.01.3900  
201939000007017

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIS BARBOSA SOBRINHO  
Adv. : PA00020065 - IVALDINO SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv. : PA00020065 - IVALDINO SILVA

0010676-15.2019.4.01.3900  
201939000007048

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : RONALDO JOSE FREITAS DO NASCIMENTO  
Adv. : PA00019548 - BRUNO MURILLO SACRAMENTO FERREIRA  
Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

0011249-53.2019.4.01.3900  
201939000012783

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA MELRES DE SOUSA  
Adv. : PA00020930 - SOCRATES ALEIXO SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0011485-05.2019.4.01.3900  
201939000015151

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EVERTON PINTO DOS SANTOS  
Adv. : PA00007568 - EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0011825-46.2019.4.01.3900  
201939000016571

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARINETE DE OLIVEIRA FERREIRA  
Adv. : PA00021181 - CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0011879-12.2019.4.01.3900  
201939000017110

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DIMAS FIGUEIREDO AMORIM  
Adv. : PA00030318 - DILSON JOSE FIGUEIREDO DA SILVA NUNES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0013627-79.2019.4.01.3900  
201939000034686

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA  
Adv. : PA00024919 - LUCAS FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Outros : BEATRIZ PEREIRA FERREIRA

0015301-92.2019.4.01.3900  
201939000049080

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE MILTON DIAS SOUSA  
Adv. : PA00019367 - WELBER AKSACKI DE SANTANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0016739-56.2019.4.01.3900  
201939000057604

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CARLA TATIANY GONCALVES BANDEIRA  
Adv. : PA00020930 - SOCRATES ALEIXO SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0016868-61.2019.4.01.3900  
201939000058894

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA  
Adv. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES  
Adv. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA  
Adv. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0017572-74.2019.4.01.3900  
201939000066192

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RAIMUNDA MACHADO DA ROCHA  
Adv. : PA00026239 - JOAO PAULO DE LIMA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0017653-23.2019.4.01.3900  
201939000067012

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ROSINALDO FIGUEIREDO SANTA ROSA  
Adv. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES  
Adv. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA  
Adv. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0017891-42.2019.4.01.3900  
201939000069403

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : DOUGLAS DOS SANTOS SANTOS  
Adv. : PA00018510 - MANOEL ROLANDO SANTOS BRAZAO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0018285-49.2019.4.01.3900  
201939000073345

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOAO SALERNO CARDOSO DA SILVA  
Adv. : PA00015416 - MICHELE ELIAS DIAS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0019100-46.2019.4.01.3900  
201939000081517

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ROBSON POMPEU DE ALFAIA  
Adv. : PA00014563 - PAULO HENRIQUE SEBASTIAO MOCBEL DOS SANTOS  
Adv. : PA00022163 - RAIMUNDO ASCENCAO RIBEIRO GAIA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0020254-02.2019.4.01.3900  
201939000091059

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MIGUEL NAZARENO DE CARVALHO PAES  
Adv. : PA00018011 - SUELEN ADRIANE ARAUJO NERY  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0020378-82.2019.4.01.3900  
201939000092290

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSE ALVES DE MENDONCA  
Adv. : PI00010055 - MANOEL BRANDAO VERAS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0020492-21.2019.4.01.3900  
201939000093436

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO FERNANDO REIS DA LUZ  
Adv. : PA00020930 - SOCRATES ALEIXO SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Curador : ANTONIO SERGIO REIS DA LUZ

0020834-32.2019.4.01.3900  
201939000094856

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARILIA CORREA DA SILVA  
Adv. : PA00021293 - MAX DO SOCORRO MELO PINHEIRO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0021221-47.2019.4.01.3900  
201939000098764

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CLAUDIANO DA GAMA MAIA  
Adv. : PA00023486 - VICTOR THEMISTOCLES COSTA TAVARES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0021236-16.2019.4.01.3900  
201939000098939

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JEISA DE FATIMA DA SILVA  
Adv. : PA00018381 - ROSANA CANAVIEIRA DE OLIVEIRA  
Adv. : PA0006194E - ADRIAN DENIS DA SILVA DIAS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0021334-98.2019.4.01.3900  
201939000099913

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANA VITORIA GOMES BELTRAO  
Adv. : PA00023440 - MARCIELE COSTA ALFAIA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Litispa : SYANNE DE NAZARE DO EGITO MEDEIROS  
Litispa : KERLOM DO SOCORRO MEDEIROS BELTRAO  
Curador : VIVIANE DO SOCORRO NERI GOMES  
Adv. : PA00023440 - MARCIELE COSTA ALFAIA

0021459-66.2019.4.01.3900  
201939000101166

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ELIANA SANTOS DE SOUSA  
Adv. : PA00018510 - MANOEL ROLANDO SANTOS BRAZAO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0022025-15.2019.4.01.3900  
201939000106820

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CLAUDIO DAMIAO DE JESUS TAVARES  
Adv. : PA00024919 - LUCAS FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0022052-95.2019.4.01.3900

201939000107095

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL DE SOUZA CORREA

Adv. : PA00010800 - MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0022121-30.2019.4.01.3900

201939000107780

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : WESLEY RUAN DA SILVA MIRANDA

Adv. : PA00021363 - EDER NILSON VIANA DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Curador : DAIANE FERREIRA DA SILVA

0024141-91.2019.4.01.3900

201939000118019

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO GOMES DA SILVA

Adv. : PA00020930 - SOCRATES ALEIXO SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0024829-53.2019.4.01.3900

201939000125014

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO REMEDIO PEREIRA PEREIRA

Adv. : PA00019367 - WELBER AKSACKI DE SANTANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0025028-75.2019.4.01.3900

201939000127004

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS

Adv. : PA00013130 - DALMERIO MENDES DIAS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0025109-24.2019.4.01.3900

201939000127810

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : YARANA CAMPOS MAGALHAES

Adv. : PA00021697 - SUELLEN CRISTINA FIGUEIREDO DE ASSUNCAO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0025802-08.2019.4.01.3900

201939000134743

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDI DA SILVA VALADARES

Adv. : PA00019348 - SUSYANNE SERRAO DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0025862-78.2019.4.01.3900

201939000135344

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO

Adv. : PA00014473 - MARCEL RAUL SILVA ESTEVES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0026291-45.2019.4.01.3900

201939000139636

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSIVALDO PANTOJA ALMEIDA

Adv. : PA0014771B - MURILO RODRIGUES ALVES DOMINGUES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0026295-82.2019.4.01.3900

201939000139670

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : HELAINE PINTO SIQUEIRA

Adv. : PA00018102 - KECYA RHUANE ANTENORIA MATOS

Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Adv. : PA00018640 - LORENA CARDOSO DE LIMA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0027138-47.2019.4.01.3900

201939000146107

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DILMA MARIA DAS CHAGAS ATAIDE  
 Adv. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA  
 Adv. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS  
 Adv. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0000868-83.2019.4.01.3900

201939000930663

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JACO VIANA  
 Adv. : PA00013087 - RAIMUNDO CELIO VIANA DE CARVALHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0002653-80.2019.4.01.3900

201939000942921

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NAZARENO DE JESUS PIMENTEL FERREIRA  
 Adv. : PA00017259 - SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0003222-81.2019.4.01.3900

201939000948093

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO DOS ANJOS SENA  
 Adv. : PA00017259 - SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0004340-92.2019.4.01.3900

201939000956282

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RICARDO ABEL CORREA MAGINA  
 Adv. : PA00025334 - ROSILENE DE SOUZA SILVA  
 Adv. : PA00023652 - MARA TAMIREZ BEZERRA LIMA  
 Adv. : PA00026240 - ELINA GOUVEA MEURER FERREIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0004387-66.2019.4.01.3900

201939000956755

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOSE ELIO CARDOSO  
 Adv. : PA00009934 - MARTA RAILDA GAMA DE SOUZA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0005158-44.2019.4.01.3900

201939000961966

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIO PINTO DOS SANTOS  
 Adv. : PA00017662 - LUCIVANE RIBEIRO PINTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0005768-12.2019.4.01.3900

201939000967566

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE CARVALHO  
 Adv. : PA00021904 - SAMIA CRISTINA LOPES CORREA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0005987-25.2019.4.01.3900

201939000969751

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : WILLIAM BRENNER SANTOS MONTEIRO  
 Adv. : PA00002452 - MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0006041-88.2019.4.01.3900

201939000970297

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALEX JUNIOR DE MORAES FREITAS  
 Adv. : PA00025058 - IGOR VALENTE DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0006095-54.2019.4.01.3900

201939000970831

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : GLAUCO RIVELINO FERREIRA DE ARAUJO  
Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA  
Reu : UNIAO FEDERAL

0006523-36.2019.4.01.3900

201939000974719

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO  
Adv. : PA00020930 - SOCRATES ALEIXO SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0007136-56.2019.4.01.3900

201939000979841

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IVAN DE JESUS CASTRO BARROS  
Adv. : PA00020595 - JACKELINE DE JESUS CASTRO BARROS  
Adv. : PA00022814 - THAIS BORGES SILVA PRAIA  
Adv. : PA00022126 - CLAUDIA DE JESUS BARROS DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0007231-86.2019.4.01.3900

201939000980791

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ILSON ARAUJO DA SILVA  
Adv. : PA00010081 - HELAINE NAZARE DA CRUZ SANTOS MARTINS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0007636-25.2019.4.01.3900

201939000983704

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARILDA NERI RODRIGUES  
Adv. : PA00016690 - ANDRE RENATO NASCIMENTO BECKMAN  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0008119-55.2019.4.01.3900

201939000988539

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CHARLES DE JESUS FERREIRA VILHENA  
Adv. : PA00023741 - MOISES DOS SANTOS SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos da Portaria nº 03/02/08/2019, intime-se a parte autora da expedição da RPV, bem como de que os valores estarão disponíveis em até 60 (sessenta) dias da data da expedição na rede bancária credenciada, devendo informar ao Juízo caso não ocorra o efetivo pagamento. Nada mais havendo, archive-se, conforme sentença/decisão/despacho.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 12ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) Titular : DRA.CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA  
 Diretor(a) da : LEILA DE NAZARÉ CHAVES ALVES  
 Secretaria

Expediente do dia 11 de Dezembro de 2020

Autos com Despacho / Decisão / Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmº Juiz exarou :

0019443-62.2007.4.01.3900

200739009029300

Cível / Tributário / Jef

Autor : RAIMUNDO SALES DOS ANJOS  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0019762-30.2007.4.01.3900

200739009032494

Cível / Tributário / Jef

Autor : VALDEMAR SILVA  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0032469-30.2007.4.01.3900

200739009159600

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : LUCY PRICKEN LARRAT  
 Adv. : PA00014954 - ANDRÉ LUÍS LOPES PEREIRA  
 Adv. : PA00015618 - DOMINGOS ANTONIO FEITOSA RIBEIRO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0002941-33.2016.4.01.3900

201639000244458

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : BIANOR ROBERTO DA SILVA  
 Reu : BANCO VOTORANTIM  
 Adv. : PE00021678 - BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI  
 Adv. : PA00018076 - DANIELLE FERREIRA SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Em adendo a decisão retro, e considerando que a parte ré depositou valor a maior, esclareço que o montante a ser transferido para a parte autora é o valor constante no cálculo registrado em 31/07/2019 (R\$ 7.339,07), com o qual houve expressa concordância.

Após a transferência, concedo a parte ré o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar dados completos de conta particular (**NOME; CPF OU CNPJ; BANCO; AGÊNCIA e Nº DA CONTA**) para que o pagamento do saldo remanescente seja feito mediante transferência eletrônica, nos termos da **Portaria COGER – 8388486/2019**, sob pena de arquivamento provisório.

Apresentados os dados da conta bancária, fica desde já deferida a transferência, a ser realizada pela instituição financeira no prazo de 07 (sete) dias.

Havendo impossibilidade de utilização dos meios eletrônicos, expeça-se alvará, hipótese na qual deverá a Secretaria aguardar pelo **prazo de 30 dias**, o comparecimento da parte para confeccioná-lo e agendar a entrega, considerando que o formulário utilizado para ordem judicial, uma vez expedida, possui prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da sua confecção.

Cumprindo integralmente o julgado, arquivem-se os autos.

Intime-se.

0027255-09.2017.4.01.3900  
201739000637185

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
Adv. : PA00022737 - TEREZINHA BEZERRA DE BARROS  
Autor : MARIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA  
Adv. : PA00022737 - TEREZINHA BEZERRA DE BARROS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Os sucessores juntaram aos autos a certidão de óbito da parte autora e outros documentos para fins de habilitação, notadamente a certidão de dependentes habilitados à pensão por morte decorrente do óbito da parte autora.

Nos termos do art. 112 da Lei 8.213/91, o valor não recebido em vida pelo segurado só será pago **aos seus dependentes habilitados à pensão por morte** ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento.

Dessa forma, defiro a habilitação de **MARIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA** para figurar no pólo ativo da demanda.

Retifique-se a autuação.

Concedo a parte autora o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar dados completos de conta particular (**NOME; CPF OU CNPJ; BANCO; AGÊNCIA e Nº DA CONTA**) para que o pagamento dos valores depositados seja feito mediante transferência eletrônica, nos termos da **Portaria COGER – 8388486/2019**, sob pena de arquivamento provisório.

Apresentados os dados da conta bancária, fica desde já deferida a transferência, a ser realizada pela instituição financeira no prazo de 07 (sete) dias.

Havendo impossibilidade de utilização dos meios eletrônicos, expeça-se alvará.

Intime-se.

Cumprido integralmente ou transcorrido *in albis* o prazo da parte autora, ao arquivo.

0032074-86.2017.4.01.3900  
201739000671650

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA IVETE PAIVA TRINDADE  
Adv. : PA00018745 - FREDERICO INACIO GURJAO DE VILHENA  
Adv. : PA00015974 - VITOR SERIQUE SILVA CARDOSO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela autora de decisão proferida por este Juízo que excluiu as multas anteriormente aplicadas por atraso na implantação do benefício e indeferiu o pedido de execução veiculado na petição retro, com fundamento no art. 537, §1º, do CPC.

Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.

Intime-se.

0001582-77.2018.4.01.3900  
201839000693927

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ABRAAO FONSECA DA SILVA  
Adv. : PA00017523 - MARCIO DE OLIVEIRA LANDIN  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Outros : MARIA LUZIANA RIBEIRO FONSECA

Obs: LOCAL DA PERÍCIA: 1º ANDAR, SALAS DE PERÍCIAS.

Nos termos da Portaria nº 02/2015/COJEF-PA, de 12/08/2015, tendo em vista a necessidade de produção de prova pericial, fica determinada a realização de perícia funcional, considerando a existência prévia de alguma moléstia já diagnosticada, sendo nomeado(a), para tanto, o(a) Dr(a). DANIELE BOULHOSA DA ROCHA que atenderá no prédio da Justiça Federal, com endereço na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal – Belém/PA, no dia 11/01/2021, às 10:15h. DEVERÁ O(A) AUTOR(A) COMPARECER À PERÍCIA COM TODOS OS LAUDOS E RESULTADOS DE EXAMES CLÍNICOS, ANTIGOS E NOVOS, ATESTADOS MÉDICOS E RECEITAS QUE POSSUIR.

(...)

0014322-67.2018.4.01.3900  
201839000788434

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARCELO COSTA CAVALERO  
Adv. : PA00017517 - JOANA BARROS DE ASSIS  
Adv. : SP00261156 - ROBERT ZOGHBI COELHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Intimada para que informasse nos autos que tinha promovido solicitação de prorrogação do benefício de auxílio-doença concedido por este Juízo e com prazo certo de cessação, a parte autora não comprovou que efetuou a solicitação de prorrogação do benefício antes de sua cessação.

Diante do exposto, nada a prover quanto ao pleito constante na petição retro, de acordo com a fundamentação já exposta na decisão registrada em 02/09/2020.

Remetam-se os autos à SECAJ para elaboração da conta de liquidação. Apresentada a conta, vista às partes, somente autor com advogado, pelo prazo de 15 (quinze) dias para manifestação, inclusive quanto ao interesse em renunciar ao que exceder a 60 (sessenta) salários mínimos, se for caso.

Com a expressa concordância das partes ou transcorrido *in albis* o prazo ora fixado, expeça-se RPV/PRECATÓRIO e intime-se a parte exequente sobre sua expedição.

Nada mais havendo, arquivem-se os autos com a devida baixa.  
Intimem-se.

0015240-71.2018.4.01.3900

201839000795409

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : EUDO MAMEDE DA COSTA  
Adv. : PA00014026 - NATALIA DOS SANTOS CAMPOS  
Reu : UNIAO FEDERAL

Trata-se de petição em que o autor, ora executado, requer que seja efetuado desbloqueio dos ativos financeiros via BACENJUD, tendo em vista que já efetuou o depósito do montante devido.

Conforme se verifica no documento anexo à petição, o autor recolheu o valor da execução dos honorários por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, de forma equivocada.

Diante deste fato, deverá o autor promover junto à Diretoria Administrativa desta Seção Judiciária pedido de restituição do pagamento realizado de forma indevida por meio da GRU.

Ainda, considerando que não se efetivou o depósito dos honorários advocatícios, indefiro o pedido de desbloqueio via BACENJUD.

Intime-se.

0032721-47.2018.4.01.3900

201839000917870

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ARTUR LEAL MOREIRA  
Adv. : PA00014885 - ELIAS WILLIAM PEREIRA DE SOUSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Os sucessores juntaram aos autos a certidão de óbito da parte autora e outros documentos para fins de habilitação, notadamente a certidão de dependentes habilitados à pensão por morte decorrente do óbito da parte autora.

Nos termos do art. 112 da Lei 8.213/91, o valor não recebido em vida pelo segurado só será pago **aos seus dependentes habilitados à pensão por morte** ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento.

Dessa forma, defiro a habilitação de **ARTUR LEAL MOREIRA** para figurar no polo ativo da demanda.

Retifique-se a autuação.

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste acerca dos cálculos.

Sem impugnação, expeça-se RPV.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

0034510-81.2018.4.01.3900

201839000926272

Cível / Tributário / Jef

Autor : ERNESTO MARTINS DOS SANTOS  
Adv. : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES PAIVA  
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Intime-se o advogado (a) habilitado (a) para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresente cópia de CPF, para fins de transferência eletrônica de valores ou **para expedição de RPV/Precatório**, sob pena de expedição de RPV/Precatório sem cadastro de advogado.

0010232-79.2019.4.01.3900

201939000005606

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : JOSE MARIA MOURA DA SILVA  
Adv. : PA00020930 - SOCRATES ALEIXO SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos da Portaria Nº 03 de 02/08/2019, intimem-se os habilitandos para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar aos autos os documentos abaixo discriminados, sob pena de arquivamento provisório:

1. Declaração atualizada de dependentes preferenciais habilitados ao recebimento de pensão, emitida pelo INSS e/ou ente público vinculado ao de cujus, conforme o caso.
2. Declaração firmada pela habilitanda dando conta da existência de outros herdeiros, inclusive os já falecidos, se for o caso.
3. Declaração firmada pela habilitanda dando conta se há bens imóveis a inventariar.
4. Certidão expedida pela Justiça Estadual, notadamente da Comarca de domicílio do de cujus dando conta da abertura ou não de processo de inventário.

Cumprido o acima determinado, façam-se os autos conclusos.

0012247-21.2019.4.01.3900

201939000020866

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FABRICIA SILVA FERREIRA  
Adv. : PA00016197 - ANTONIO HIROTO FUJIYAMA GRELO CABRAL  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Como bem aponta a parte autora, a certidão de nascimento relativa a JHENIFER FERREIRA FLORES não se encontrava nos autos antes da prolação de sentença, razão pela qual fora reconhecido o erro material constante no acordo homologado. O chamamento do feito à ordem almejado pela parte autora nada mais é do que uma tentativa de ofensa à coisa julgada, tendo em vista que busca a alteração de sentença homologatória de acordo transitada em julgado por meio da juntada posterior de documento.

Assim sendo, **indefiro** o requerimento registrado em 21/09/2020.

Intime-se apenas a parte autora.

Após, retornem os autos ao arquivo.

0017893-12.2019.4.01.3900

201939000069420

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIS OTAVIO MONTEIRO CARDOSO  
 Adv. : PA00019318 - PAMELA SALGADO COSTA  
 Adv. : PA00013370 - ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

OBS: LOCAL DA PERÍCIA: 1º ANDAR, SALAS DE PERÍCIAS.

Nos termos da Portaria nº 02/2015/COJEF-PA, de 12/08/2015, tendo em vista a necessidade de produção de prova pericial, fica determinada a realização de perícia funcional, considerando a existência prévia de alguma moléstia já diagnosticada, sendo nomeado(a), para tanto, o(a) Dr(a). RAFAEL SICSU SOARES, que atenderá no prédio da Justiça Federal, com endereço na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal – Belém/PA, no dia 14/01/2021, às 09:00h. DEVERÁ O(A) AUTOR(A) COMPARECER À PERÍCIA COM TODOS OS LAUDOS E RESULTADOS DE EXAMES CLÍNICOS, ANTIGOS E NOVOS, ATESTADOS MÉDICOS E RECEITAS QUE POSSUIR.

(...)

0019562-03.2019.4.01.3900

201939000084139

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SUELLEN DE OLIVEIRA ANDRADE  
 Adv. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS  
 Adv. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES  
 Adv. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Cuida-se de Embargos de Declaração opostos pelo INSS, por meio dos quais requer que seja sanado vício que aponta na sentença, ora impugnada, para que seja retificada a data do termo inicial do benefício, que se encontra divergente da data do requerimento administrativo.

Nos termos do art. 494, I do CPC, uma vez publicada a sentença, o juiz só poderá alterá-la para corrigir, de ofício ou a requerimento da parte, inexatidões materiais ou erros de cálculo.

De fato, a sentença proferida nos autos incorreu erro material, em relação à data de início do benefício (DIB), tendo em vista que a data do requerimento administrativo (DER) se deu em 26/06/2018 e não 25/06/2018, como consignado.

Ante o exposto, **conheço dos presentes embargos de declaração, e no mérito acolho-os** para que, nos termos do parágrafo único do art. 494, do CPC, seja corrigido erro material na sentença impugnada para, doravante, constar como **termo inicial do benefício a data de 26/06/2018**.

Intimem-se.

0024712-62.2019.4.01.3900

201939000123843

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS  
 Adv. : PA00025381 - FRANCICLEI DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

OBS: A PERÍCIA SERÁ REALIZADA NA RESIDÊNCIA DO(A) AUTOR(A).

Nos termos da Portaria nº 02/2015/COJEF-PA, de 12/08/2015, ante a necessidade de verificação do perfil sócioeconômico do grupo familiar da parte autora, fica determinada a designação de perícia sócioeconômica, conduzida pela assistente social Dra. MARIA ZOLEMA COSTA FURTADO, a ser realizada no prazo limite de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente à presente nomeação. A PARTE AUTORA FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ EVITAR SE AUSENTAR DE SUA RESIDÊNCIA NO PERÍODO PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DA PRESENTE PERÍCIA, BEM COMO FACILITAR A VISITA DO(A) PERITO(A), APRESENTANDO-LHE, INCLUSIVE, A CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, TAIS COMO COMPROVANTES DE CONTAS, RECEITAS MÉDICAS, ENTRE OUTROS.

(...)

0024778-42.2019.4.01.3900

201939000124502

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : DOMINGOS CRAVEIRO CAMPOS  
 Adv. : PA00010081 - HELAINE NAZARE DA CRUZ SANTOS MARTINS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Tendo em vista a decisão proferida no âmbito do Recurso Especial n. 1554596-SC proferida pela Ministra Vice-Presidente Maria Thereza de Assis Moura (tema 999): *Presentes os pressupostos de admissibilidade, nos termos do artigo 1.036, §1º, do Código de Processo Civil, admito o recurso extraordinário como representativo de controvérsia, determinando a suspensão de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma controvérsia em trâmite em todo o território nacional. Encaminhe-se o feito ao Supremo Tribunal Federal*”, **determino a suspensão deste processo até o julgamento do referido recurso**, em tudo observado o que dispõe o art. 1.037, II, do CPC/2015.

Intime-se.  
Cumpra-se.

0026587-67.2019.4.01.3900  
201939000140590

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : VALERIA SANTANA DO ROSARIO SILVA  
Adv. : PA00008815 - KRYSNNA MAVY MOLINA LOPEZ VARGAS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

OBS: LOCAL DA PERÍCIA: 1º ANDAR, SALAS DE PERÍCIAS.

Nos termos da Portaria nº 02/2015/COJEF-PA, de 12/08/2015, tendo em vista a necessidade de produção de prova pericial, fica determinada a realização de perícia funcional, considerando a existência prévia de alguma moléstia já diagnosticada, sendo nomeado(a), para tanto, o(a) Dr(a). RAFAEL SICSU SOARES, que atenderá no prédio da Justiça Federal, com endereço na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal – Belém/PA, no dia 14/01/2021, às 09:30h. DEVERÁ O(A) AUTOR(A) COMPARECER À PERÍCIA COM TODOS OS LAUDOS E RESULTADOS DE EXAMES CLÍNICOS, ANTIGOS E NOVOS, ATESTADOS MÉDICOS E RECEITAS QUE POSSUIR.

(...)

0028850-72.2019.4.01.3900  
201939000151722

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ALISSON RYAN DE CARVALHO DE SOUZA  
Adv. : PA00021627 - WALDER EVERTON COSTA DA SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Curador : RENATA DOS ANJOS DE CARVALHO

OBS: A PERÍCIA SERÁ REALIZADA NA RESIDÊNCIA DO(A) AUTOR(A).

Nos termos da Portaria nº 02/2015/COJEF-PA, de 12/08/2015, ante a necessidade de verificação do perfil sócioeconômico do grupo familiar da parte autora, fica determinada a designação de perícia sócioeconômica, conduzida pela assistente social Dra. MARIA ZOLEMA COSTA FURTADO, a ser realizada no prazo limite de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente à presente nomeação. A PARTE AUTORA FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ EVITAR SE AUSENTAR DE SUA RESIDÊNCIA NO PERÍODO PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DA PRESENTE PERÍCIA, BEM COMO FACILITAR A VISITA DO(A) PERITO(A), APRESENTANDO-LHE, INCLUSIVE, A CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, TAIS COMO COMPROVANTES DE CONTAS, RECEITAS MÉDICAS, ENTRE OUTROS.

(...)

0002179-12.2019.4.01.3900  
201939000939183

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : I. C. DA PAIXAO AIRES EIRELI  
Adv. : RJ00163210 - SANDRO VINICIUS PAIXAO DOS SANTOS  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Considerando a informação registrada em 14/10/2020, determino a suspensão do bloqueio on line via SISBAJUD. Ato contínuo, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a petição da CEF registrada em 14/10/2020.

Cumpra-se.

0006955-55.2019.4.01.3900  
201939000978034

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : EMIDIO DA CONCEICAO SANTOS  
Adv. : PA00023156 - RICARDO ALMEIDA ALVES  
Adv. : PA00017843 - TIAGO ALAVERON ALMEIDA ALVES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Outros : MERITIANA DA SILVA GONCALVES

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição do INSS registrada em 29/10/2020.  
Cumpra-se.

0007621-56.2019.4.01.3900

201939000983557

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ARCELINDO ROBERTO DOS SANTOS FREITAS

Adv. : PA00015782 - KEIMENSON BRITO NASCIMENTO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos termos da Portaria nº 03 de 02/08/19, elaborados os cálculos e quando forem superiores ao valor de alçada da RPV dar vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias, para se manifestar quanto ao interesse em renunciar ao que excede para fins de expedição de Requisição de Pequeno Valor (RPV). Transcorrido in albis o prazo, será expedido o Precatório.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 12ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) Titular : DRA.CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA  
 Diretor(a) da : LEILA DE NAZARÉ CHAVES ALVES  
 Secretaria

Expediente do dia 11 de Dezembro de 2020

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmº Juiz exarou :

0014541-85.2015.4.01.3900  
 201539000094241

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : JULIA PEREIRA BENICIO  
 Adv. : PA00016147 - WALDEMIR CARVALHO DOS REIS  
 Reu : BANCO BMG SA  
 Adv. : PE00023798 - HUGO NEVES DE MORAES ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Dispensado o relatório, nos termos do art. 38 da lei 9.099/95.

Trata-se de pedido de indenização por danos morais e matérias em face do INSS e do Banco BMG.

Foi proposta transação pelo banco réu cujos termos foram aceitos pela parte postulante, consoante petição retro.

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide mediante as concessões recíprocas e estando as respectivas condições em consonância com os princípios gerais que regem as relações obrigacionais, consoante reza o art. 487, III, b, do CPC, o processo deve ser extinto na hipótese de haver transação entre as partes.

Desta feita, **HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES**, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, "b", do Código de Processo Civil.

**Ato contínuo, considero prejudicados os embargos à execução apresentados em 19/11/2020.**

Cumprida integralmente a sentença, arquivem-se os autos.

Registre-se. Intimem-se.

0028015-55.2017.4.01.3900  
 201739000644880

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL RAIMUNDO SIQUEIRA  
 Adv. : PA00017227 - ANA CARLA CORDEIRO DE JESUS MINDELLO  
 Adv. : PA00018722 - ANANDA CAROLINA CORDEIRO DE JESUS  
 Adv. : PA00018823 - JOSE LUIZ DE ARAUJO MINDELLO NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)

Ao lume do exposto, **julgo improcedente o pedido**, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do **art. 487, I, do CPC**.

Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95.

Concedo os benefícios da justiça gratuita, **conforme art. 98 do CPC**.

Registre-se. Intimem-se.

Transitada em julgado, arquivem-se.

0015431-19.2018.4.01.3900  
 201839000797344

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MIZETE DA SILVA COSTA  
 Adv. : PA00013437 - TULIO PANTOJA LOPES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** formulado, para condenar o INSS a:

**i) implantar o benefício de amparo assistencial em favor do autor**, com data de início em **13.03.2017 (data do requerimento administrativo)**. Faz-se mister ressaltar que cumpre ao INSS submeter o autor a exame médico-pericial, com vistas a avaliar a persistência da incapacidade, nos termos do art. 21, Lei nº 8.742/93, que, somente se não mais subsistir, poderá ensejar a cessação

do benefício, independentemente de ulterior autorização deste Juízo;

**ii) pagar as parcelas vencidas no valor de R\$ 39.291,48**, incluída a correção monetária a partir de quando cada uma se tornou devida, aplicando-se o IPCA-E; os juros de mora são devidos desde a citação, observados os índices aplicados às cadernetas de poupança, nos termos da decisão proferida em sede de Recurso Extraordinário de nº. 870.947/SE de Relatoria do Ministro Luiz Fux do Supremo Tribunal Federal;

iii) **ressarcir os valores pagos a título de honorários periciais**, consoante previsão do art. 12, § 1.º, da Lei n.º 10.259/2001. Considerando o caráter alimentar do benefício ora deferido, **concedo a antecipação parcial dos efeitos da tutela**, determinando ao INSS que, no prazo de 30 dias, implante o benefício, sob pena de incidência de multa diária em razão do descumprimento, a ser revertida em favor da parte autora.

Defiro o pedido de assistência judiciária formulado na inicial.

Cumprida integralmente a sentença, arquivem-se.

Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se, com **URGÊNCIA**.

De modo a facilitar o cumprimento da sentença, segue abaixo a tabela com os parâmetros de implantação:

**BENEFÍCIO: BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO DEFICIENTE**

DIB: 13.03.2017

DIP: data da assinatura da sentença

CPF: 015.384.082-01

PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO: 30 DIAS

PARCELAS VENCIDAS: **R\$ 39.291,48**

FORMA DE PAGAMENTO:RPV

0018243-97.2019.4.01.3900

201939000072922

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BENEDITO PANTOJA CAMARAO FILHO

Adv. : PA00014473 - MARCEL RAUL SILVA ESTEVES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)

Diante do exposto, **julgo PROCEDENTE o pedido** e extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 487, inciso I do CPC, ao tempo em que condeno o INSS a conceder em favor da parte autora o benefício de **aposentadoria por invalidez a partir de 10/12/2018 (data do requerimento administrativo)**, nos termos do art. 42 da Lei 8.213/91.

Condeno, outrossim, o Réu ao pagamento das parcelas vencidas, devendo ser incluída a correção monetária a partir de quando cada uma se tornou devida, aplicando-se o IPCA-E; os juros de mora são devidos desde a citação, observados os índices aplicados às cadernetas de poupança, nos termos da decisão proferida em sede de Recurso Extraordinário de n.º 870.947/SE de Relatoria do Ministro Luiz Fux do Supremo Tribunal Federal.

De modo a facilitar o cumprimento da sentença, segue abaixo a tabela com os parâmetros de implantação:

**BENEFÍCIO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - SEGURADO URBANO**

DIB: 10/12/2018

DIP: data da assinatura da sentença

CPF: 13248480320

PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO: 30 DIAS

PARCELAS VENCIDAS: **A LIQUIDAR**

FORMA DE PAGAMENTO: RPV

Considerando o caráter alimentar do benefício ora deferido, **concedo a antecipação parcial dos efeitos da tutela**, determinando ao INSS que, no prazo de 30 dias, implante o benefício, sob pena de incidência de multa a ser revertida em favor da parte autora.

Por fim, condeno o INSS a ressarcir os valores pagos a título de honorários periciais, consoante previsão do art. 12, § 1.º, da Lei n.º 10.259/2001.

Honorários advocatícios e custas indevidos no primeiro grau de jurisdição deste Juizado (art. 55 da Lei 9099/95).

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

Cumprida integralmente a sentença, arquivem-se os autos.

Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se, com **URGÊNCIA**.

0021542-82.2019.4.01.3900

201939000101999

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAQUIM SILVA MODESTO

Adv. : PA00014441 - THIAGO DO NASCIMENTO PALHETA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS** formulados pelo autor, para condenar o INSS a:

**i) implantar o benefício de amparo assistencial em favor do autor, com data de início em 09/07/2019 (data do ajuizamento da ação)**. Faz-se mister ressaltar que cumpre ao INSS submeter a autora a exame médico-pericial, com vistas a avaliar a persistência da incapacidade, nos termos do art. 21, Lei nº 8.742/93, que, somente se não mais subsistir, poderá ensejar a cessação do benefício, independentemente de ulterior autorização deste Juízo.

**ii) pagar as parcelas vencidas no valor de R\$17.509,55**, incluída a correção monetária a partir de quando cada uma se tornou devida, aplicando-se o IPCA-E; os juros de mora são devidos desde a citação, observados os índices aplicados às cadernetas de poupança, nos termos da decisão proferida em sede de Recurso Extraordinário de n.º 870.947/SE de Relatoria do Ministro Luiz Fux do Supremo Tribunal Federal.

**iii) ressarcir os valores pagos** a título de honorários periciais, consoante previsão do art. 12, § 1.º, da Lei n.º 10.259/2001.

De modo a facilitar o cumprimento da sentença, segue abaixo a tabela com os parâmetros de implantação:

BENEFÍCIO: BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO DEFICIENTE  
 DIB: **09/07/2019**  
 CPF: 664.597.612-72  
 PARCELAS VENCIDAS: **R\$ 17.228,38**  
 FORMA DE PAGAMENTO: RPV

Considerando o caráter alimentar do benefício ora deferido, **concedo a antecipação parcial dos efeitos da tutela**, determinando ao INSS que, no prazo de 30 dias, implante o benefício, sob pena de incidência de multa diária em razão do descumprimento, a ser revertida em favor da parte autora.

Defiro o pedido de assistência judiciária formulado na inicial.

Cumprida integralmente a sentença, arquivem-se.

Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se, com **URGÊNCIA**.

0021701-25.2019.4.01.3900  
 201939000103588

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DIELLY SILVA BARBOSA  
 Adv. : PA00023646 - ANDRE FELIPE MIRANDA SOARES  
 Adv. : PA00019591 - ERIVALDO NAZARENO DO NASCIMENTO FILHO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Litispa : MARILIA OLIVEIRA DE LUCENA  
 Adv. : PA00019591 - ERIVALDO NAZARENO DO NASCIMENTO FILHO  
 Curador : MARLENE DO NASCIMENTO SILVA

(...)

Ante o exposto, **julgo procedentes os pedidos**, nos termos do art. 487, I, do CPC, para:

condenar o réu INSS a implantar, em favor da autora **menor de idade DIELLY SILVA BARBOSA**, o benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – SEGURADO URBANO, em razão do óbito do segurado urbana EDMILSON VICENTE LUCENA, a contar da data do requerimento administrativo (18/05/2018), e

condenar, ainda, o Réu INSS no pagamento das parcelas vencidas, devendo ser incluída a correção monetária a partir de quando cada uma se tornou devida, aplicando-se o IPCA-E; os juros de mora são devidos desde a citação, observados os índices aplicados às cadernetas de poupança, nos termos da decisão proferida em sede de Recurso Extraordinário de nº. 870.947/SE de Relatoria do Ministro Luiz Fux do Supremo Tribunal Federal.

Considerando o caráter alimentar do benefício ora deferido, **concedo a antecipação parcial dos efeitos da tutela**, determinando ao INSS que, no **prazo de 30 dias**, implante o benefício, **sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais)** a ser imputada em caso de descumprimento informado nos autos.

De modo a facilitar o cumprimento da sentença, segue abaixo a tabela com os parâmetros de implantação:

BENEFÍCIO: PENSÃO POR MORTE URBANA  
 AUTORA: DIELLY SANTOS BARBOSA  
 DIB: 18/05/2018  
 CPF: 035.466.342-92  
 PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO: 30 DIAS  
 PARCELAS VENCIDAS: **A LIQUIDAR**  
 FORMA DE PAGAMENTO: **RPV**

Defiro o pedido de assistência judiciária formulado na inicial, com base no art. 98 do CPC.

Sem custas e sem honorários advocatícios neste grau de jurisdição, a teor do quanto disposto no art. 55, da Lei 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV.

Cumprida integralmente a sentença, arquivem-se.

0022222-67.2019.4.01.3900  
 201939000108796

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VICENTE BARBOSA  
 Adv. : PA00024441 - ANDRE LUAN COSTA SOARES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)

Diante do exposto, julgo **IMPROCEDENTE O PEDIDO** e declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

Sem condenação em custas e honorários, por força do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Preclusas as vias impugnatórias, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0024301-19.2019.4.01.3900  
 201939000119679

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FABRICIO OLIVEIRA DA COSTA  
 Adv. : PA0028175A - SILVANIA APARECIDA DINIZ  
 Adv. : PA0028172A - PAULO ROBERTO GOVEA FILHO  
 Adv. : PA0028345A - CARLOS EDUARDO MARTINS GONCALVES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** formulado, para condenar o INSS a:

**i) implantar o benefício de amparo assistencial em favor do autor**, com data de início em **11/05/2018 (data do requerimento administrativo)**. Faz-se mister ressaltar que cumpre ao INSS submeter o autor a exame médico-pericial, com vistas a avaliar a persistência da incapacidade, nos termos do art. 21, Lei nº 8.742/93, que, somente se não mais subsistir, poderá ensejar a cessação do benefício, independentemente de ulterior autorização deste Juízo

**ii) pagar as parcelas vencidas no valor de R\$ R\$ 30.968,46**, incluída a correção monetária a partir de quando cada uma se tornou devida, aplicando-se o IPCA-E; os juros de mora são devidos desde a citação, observados os índices aplicados às cadernetas de poupança, nos termos da decisão proferida em sede de Recurso Extraordinário de nº. 870.947/SE de Relatoria do Ministro Luiz Fux do Supremo Tribunal Federal;

**iii) ressarcir os valores pagos a título de honorários periciais**, consoante previsão do art. 12, § 1.º, da Lei n.º 10.259/2001. Considerando o caráter alimentar do benefício ora deferido, **concedo a antecipação parcial dos efeitos da tutela**, determinando ao INSS que, no prazo de 30 dias, implante o benefício, sob pena de incidência de multa diária em razão do descumprimento, a ser revertida em favor da parte autora.

Defiro o pedido de assistência judiciária formulado na inicial.

Cumprida integralmente a sentença, arquivem-se.

Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se, com **URGÊNCIA**.

(...)

0024722-09.2019.4.01.3900

201939000123946

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ODAIR COENTRO PEREIRA  
 Adv. : PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...)

Em vista do exposto, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido formulado, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

Sem custas e sem honorários nesta instância, consoante previsão do art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0029311-44.2019.4.01.3900

201939000156365

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ODETE MAUES DE ALMEIDA  
 Adv. : PA00013058 - MARCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS**, para condenar o INSS a:

**i) implantar o benefício de amparo assistencial em favor do autor**, com data de início em **29/10/2018** (data do requerimento administrativo).

**ii) pagar as parcelas vencidas**, no montante de **R\$21.879,06**, incluída a correção monetária a partir de quando cada uma se tornou devida, aplicando-se o IPCA-E; os juros de mora são devidos desde a citação, observados os índices aplicados às cadernetas de poupança, nos termos da decisão proferida em sede de Recurso Extraordinário de nº. 870.947/SE de Relatoria do Ministro Luiz Fux do Supremo Tribunal Federal.

**iii) ressarcir os valores pagos** a título de honorários periciais, consoante previsão do art. 12, § 1.º, da Lei n.º 10.259/2001.

De modo a facilitar o cumprimento da sentença, segue abaixo a tabela com os parâmetros de implantação:

**BENEFÍCIO: BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO IDOSO**

DIB: 29/10/2018

CPF: 377.008.712-72

PARCELAS VENCIDAS: **R\$21.879,06**.

FORMA DE PAGAMENTO: RPV

Defiro o pedido de assistência judiciária formulado na inicial.

Considerando o caráter alimentar do benefício ora deferido, **concedo a antecipação parcial dos efeitos da tutela**, determinando ao Réu que, no **prazo de 30 dias**, implante o benefício, sob pena de multa a ser imputada ao réu em caso de descumprimento informado nos autos.

Sem custas e sem honorários advocatícios neste grau de jurisdição, a teor do quanto disposto no art. 55, da Lei 9.099/95.

Transitada esta em julgado e se o valor da execução não ultrapassar sessenta salários mínimos, expeça-se RPV. Existindo valor excedente, intime-se a parte exequente para dizer se o renuncia. Feita a renúncia, expeça-se RPV; caso contrário, expeça-se precatório. Após o pagamento da RPV ou do precatório, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se, com **URGÊNCIA**.

0006259-19.2019.4.01.3900

201939000972479

Cível / Financiamento Habitacional / Jef

Autor : CLEBER ISAAC BARBOSA FREIRE  
Adv. : PA00011152 - ANDREZA MARIA MORAIS DE FARIAS  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...)

Ante o exposto, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos apenas para reconhecer o acordo entabulado por e-mail entre as partes em 22/11/2016, condenando a CEF a proceder ao abatimento do saldo devedor do contrato imobiliário de nº. 855550689216-9 do valor de R\$8.109,11 (oito mil cento e nove reais e onze centavos), extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

Sem custas e sem honorários nesta instância, consoante previsão do art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 12ª Vara JEF - BELÉM

Juiz(a) Titular : DRA.CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA  
 Diretor(a) da : LEILA DE NAZARÉ CHAVES ALVES  
 Secretaria

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmº Juiz exarou :

0021535-81.2005.4.01.3900  
 200539009012803

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : ILMA SILVA ANDRADE  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0027884-03.2005.4.01.3900  
 200539009076378

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : RAIMUNDO NONATO PEREIRA  
 Adv. : PA00029190 - RENATO CARDOSO PEREIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0029119-34.2007.4.01.3900  
 200739009126109

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : PAULO EDUARDO FEITOSA PEREIRA  
 Adv. : PA00029331 - Nanci Agria Miranda de Ataíde Pereira  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0031739-19.2007.4.01.3900  
 200739009152300

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : SELMA LUCIA DA ROCHA FERREIRA  
 Adv. : PA00013166 - VANESSA ROCHA FERREIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0038487-67.2007.4.01.3900  
 200739009219788

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : MARIA NAIZE COSTA CAMPOS  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0038616-72.2007.4.01.3900  
 200739009221071

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : BENEDITA SOUSA LISBOA  
 Adv. : PA00012393 - FERNANDO AUGUSTO LOBATO SANTOS  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0038673-90.2007.4.01.3900

200739009221647

Cível / Tributário / Jef

Autor : FRANCISCO MORAES E SILVA  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Adv. : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0038840-10.2007.4.01.3900

200739009223311

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA REBELO PINHEIRO  
 Adv. : PA00012908 - HUAN KARLO DA SILVA PENNA  
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0039025-48.2007.4.01.3900

200739009225168

Cível / Tributário / Jef

Autor : HILDEBRANDO XAVIER VIANA  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO  
 Adv. : PA00017308 - VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA  
 Adv. : PA00015953 - DENIS VALE MORAES REGO DE MELO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0039879-42.2007.4.01.3900

200739009233700

Cível / Tributário / Jef

Autor : VALDER RUBEM LUNA  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Adv. : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0039881-12.2007.4.01.3900

200739009233727

Cível / Tributário / Jef

Autor : LADILSON BATISTA SILVA  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0039919-24.2007.4.01.3900

200739009234105

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA SILVA  
 Adv. : PA00018740 - ADRIENE SOARES DE OLIVEIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0039943-52.2007.4.01.3900

200739009234345

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE MARIA DIAS  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO

Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0040019-76.2007.4.01.3900  
 200739009235107

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : JOSE SOLON BARBOSA  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0040042-22.2007.4.01.3900  
 200739009235333

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : DANIEL SOARES DA CUNHA  
 Adv. : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0040056-06.2007.4.01.3900  
 200739009235470

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : MARIA LUIZA BRAZ DE SOUZA  
 Adv. : PA00010179 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PEREIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0040068-20.2007.4.01.3900  
 200739009235590

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : CARLOS NUNES DE SOUZA  
 Adv. : PA00015853 - NATHALY SILVA PEREIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0040093-33.2007.4.01.3900  
 200739009235840

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : ATAIDES EDUARDO DO NASCIMENTO  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0040217-16.2007.4.01.3900  
 200739009237087

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : CARLOS ANTONIO CARVALHO DE FARIAS JUNIOR  
 Adv. : PA00004618 - EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0040267-42.2007.4.01.3900  
 200739009237580

Cível / Tributário / Jef  
 Autor : MARIA DE JESUS FELIX SERRA  
 Adv. : PA00014120 - RENEIDA KELLY SERRA DO ROSARIO  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0040289-03.2007.4.01.3900  
 200739009237800

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA RITA GOMES RODRIGUES  
 Adv. : PA00018630 - ELDER REGGIANI ALMEIDA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0042695-94.2007.4.01.3900  
 200739009261863

Cível / Tributário / Jef

Autor : FABRICIO MENDES DE OLIVEIRA  
 Autor : FRANCISCA TEREZINHA MATOS DE OLIVEIRA  
 Adv. : PA00024740 - HELDIMAR NUNES GUIMARAES  
 Autor : FABIANO MENDES DE OLIVEIRA  
 Autor : RUBENS MENDES DE OLIVEIRA FILHO  
 Adv. : PA00024740 - HELDIMAR NUNES GUIMARAES  
 Autor : ANA CLARA MENDES DE OLIVEIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0015100-86.2008.4.01.3900  
 200839009004468

Cível / Tributário / Jef

Autor : LEDA SILVIA DE AGUIAR LEDO COUTINHO  
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA  
 Autor : LENITA MIRANDA SANTA ROSA  
 Adv. : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0016045-73.2008.4.01.3900  
 200839009013930

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUCINDA MARIA HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA  
 Adv. : PA00014161 - REBECA GODOI DA SILVA  
 Reu : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0027839-57.2009.4.01.3900  
 200939009129605

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO CARDOSO  
 Adv. : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0025969-35.2013.4.01.3900  
 201339000097236

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE MENDES DA SILVA  
 Adv. : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 Adv. : PA00017308 - VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA  
 Adv. : PA00015953 - DENIS VALE MORAES REGO DE MELO  
 Adv. : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0003784-27.2018.4.01.3900  
 201839000712084

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCILENE BARBOSA DE LIMA  
 Adv. : PA00021266 - MARCELO FRANCISCO TEOTONIO OLIVEIRA  
 Adv. : PA00011969 - JACOB ALVES DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0004448-58.2018.4.01.3900  
201839000717138

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : LUIZ PEREIRA DA SILVA  
Adv. : PA00011411 - MARCIA DIANY MATOS DE AGUIAR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0005516-43.2018.4.01.3900  
201839000725149

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : YDINOEL MIRANDA LEITE  
Adv. : PA00013437 - TULIO PANTOJA LOPES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0010356-96.2018.4.01.3900  
201839000758240

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ELIANA SILVA FERREIRA  
Adv. : PA00009944 - CHRISTINE DE SOUZA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0011895-97.2018.4.01.3900  
201839000769630

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RAIMUNDA FREITAS DA SILVA  
Adv. : PA00008503 - LUCIVALDO A DE MIRANDA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0020616-38.2018.4.01.3900  
201839000833073

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : FELICIANO BATISTA MENDES  
Adv. : PA0025975B - NELSON MOLINA PORTO JUNIOR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0021220-96.2018.4.01.3900  
201839000839115

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FERNANDES  
Adv. : PA00021518 - ANDERSON FRANCISCO MATOS BESTEIRO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0021432-20.2018.4.01.3900  
201839000841231

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : LUIS CARLOS SEPEDA DE BARROS  
Adv. : PA00019482 - LUCIANA BARROS DE MEDEIROS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0026142-83.2018.4.01.3900

201839000877951

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JIANE SANCHES DOS SANTOS  
 Adv. : PA00025099 - GABRIELA DE SOUZA DAMASCENO  
 Autor : KAYQUE DOS SANTOS  
 Adv. : PA0013892A - NEILTON GOMES CARNEIRO  
 Autor : PATRICK DOS SANTOS RAVENA  
 Adv. : PA0013892A - NEILTON GOMES CARNEIRO  
 Autor : SOFYA DOS SANTOS RAVENA  
 Adv. : PA0013892A - NEILTON GOMES CARNEIRO  
 Autor : JIANE SANCHES DOS SANTOS  
 Adv. : PA0013892A - NEILTON GOMES CARNEIRO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0031426-72.2018.4.01.3900

201839000909543

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA ANALIA DA LUS PALHETA  
 Adv. : PA00012038 - CARIMI HABER CEZARINO CANUTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0010145-26.2019.4.01.3900

201939000004724

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ABNER EDWIN AGUILAR TEBES  
 Adv. : PA00025400 - FERNANDA NAYARA FERREIRA PEREIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0011342-16.2019.4.01.3900

201939000013723

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE NAZARE DA SILVA  
 Adv. : PA0022959A - PRISCILA KOHLER DELFINO DA CUNHA SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0017276-52.2019.4.01.3900

201939000062970

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GLENDA COELHO SOBRINHO  
 Adv. : PA00019183 - CYNTHIA BRAZ REIS  
 Adv. : PA00019185 - WENDELL DOS REMEDIOS SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Curador : KARLA DE ARAUJO COELHO

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0018377-27.2019.4.01.3900

201939000074261

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCILENE DA SILVA NASCIMENTO  
 Adv. : PA00021748 - MARCELO GUILHERME LOPES  
 Adv. : PA00023153 - RAYSSA CASTRO DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0002806-16.2019.4.01.3900

201939000944452

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO DO LIVRAMENTO RODRIGUES CORDEIRO  
 Adv. : PA00020983 - LEYNILSON LOPES IWABUCHI

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0002849-50.2019.4.01.3900  
201939000944884

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : SIDNEY FIGUEIREDO DO NASCIMENTO  
Adv. : PA00020894 - HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0005827-97.2019.4.01.3900  
201939000968153

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : REINALDO SANTOS DA COSTA  
Adv. : PA00026314 - ROSELI DA SILVA MIRANDA CRUZ  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0006526-88.2019.4.01.3900  
201939000974740

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : GILSONGLEY NASCIMENTO CAMPOS  
Adv. : PA00017523 - MARCIO DE OLIVEIRA LANDIN  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

0008130-84.2019.4.01.3900  
201939000988645

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANA LUCIA RODRIGUES MAGALHAES  
Adv. : PA00023826 - GEIZE MARIANA COELHO LINS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Elaborados os cálculos pela contadoria do Juízo, dar vista às partes, somente autor com advogado, para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo in albis, será expedido RPV.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229

Disponibilização: 16/12/2020

**9ª Vara Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal - SJPA**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-9ª VARA - BELÉM

Juiz Titular	: DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.	: MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11469-37.2008.4.01.3900  
2008.39.00.011500-3 CAUTELAR INOMINADA

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - ANA KARIZIA TAVORA TEIXEIRA
PROCUR	: - ANA PAULA CARNEIRO SILVA
PROCUR	: - DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO
PROCUR	: - FELICIO PONTES JUNIOR
PROCUR	: - IGOR NERY FIGUEIREDO
PROCUR	: - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR	: - JOSE MILTON NOGUEIRA JUNIOR
PROCUR	: - UBIRATAN CAZETTA
REQDO.	: MAURICIO PEREIRA DA SILVA
REQDO.	: ABIMAEEL GIRO DE OLIVEIRA
REQDO.	: MADEIREIRA TATUZINHO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] abro vista às partes, para que requeiram o que entenderem de direito, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-9ª VARA - BELÉM

Juiz Titular	: DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.	: MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 21912-76.2010.4.01.3900  
21912-76.2010.4.01.3900 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: FATIMA MARLI VIEIRA PASSOS E OUTROS
ADVOGADO	: PA00010141 - EUGÊNIA LIANE ABREU DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: PA00004010 - GILDO CORREA FERRAZ
ADVOGADO	: MS00008485 - GLAUCIA SANTANA HARTELSBERGER PASSOS
ADVOGADO	: MS00000903 - JOSE RUBENS VIEIRA NOBRE
ADVOGADO	: DF00009618 - ROGERIO RAMOS FERRAZ
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO	: PA00002924 - EDMILSON B DE OLIVEIRA DANTAS
ADVOGADO	: GILDO CORREA FERRAZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, REJEITO a impugnação apresentada pelo INCRA às fls. 1223/1226, devendo a execução prosseguir nos termos da planilha de cálculo de fls. 1040/1041 e de acordo com o rateio consignado à fl. 1271, com cálculo atualizado até 08/2014.

Para prosseguimento do feito, adotem-se as seguintes providências:

1. À contadoria do Juízo para atualização do cálculo de fls. 1040/1041, oportunidade em que deverá atualizar, também, os valores correspondente ao rateio de cada um dos exequentes, conforme tabela de fls. 1271.
  2. Intimação das partes e do MPF acerca da decisão e da atualização efetuada pela contadoria do Juízo.
  3. Após, expeçam-se os correspondentes precatórios em nome dos beneficiários para pagamento do valor indenizatório, prosseguindo o feito quanto aos precatórios já expedidos para pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais (fls. 1180/1275).
  4. Quanto à penhora consignada às fls. 1230/1237, antes de eventual levantamento de valores em nome do exequente Alencar Lemos Passos, deverá ser oficiado ao juízo da comarca de Ribas do Rio Pardo para informação do valor atualizado do débito. Após, por ocasião do pagamento, deverá ser deduzida da respectiva cota parte, crédito suficiente para liquidação da dívida executada perante o juízo solicitante da penhora.
  5. Por fim, expeça-se mandado translativo de domínio requerido pelo INCRA às fls. 1291/1295.
- Conceda a Secretaria tramitação prioritária ao presente feito.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-9ª VARA - BELÉM

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.	:	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1308-46.2000.4.01.3900  
2000.39.00.001328-3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	DURVAL TOTTOLI E OUTRO
ADVOGADO	:	DF00003265 - ILDEU LOPES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
TER.INT.	:	SERGIO LUIZ PINHEIRO TOTOLI
ADVOGADO	:	PA00009505 - LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro o requerido pelo INCRA à fl. 712. Expeça-se mandado translativo de domínio do imóvel "Fazenda Santa Maria" localizado no município e São Domingos do Capim/PA.
2. Cumprida a determinação supra, intime-se a parte expropriada para requerer o que entender de direito, visando o prosseguimento do feito, no prazo de 15 (quinze) dias.
3. Intimem-se. Cumpra-se.
4. Após, retornem os autos ao setor do arquivo.